



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
Em 28 / 03 / 06  
Assessoria de Planário

IND 5242/2006

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Protocolo Legislativo para regimento, em  
seguida à CAS. (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em, 28 / 03 / 06.

*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, apoio para a realização do 42º Festival Nacional de Cantadores Repentistas, Conquistas Emboladores e Poetas Cordelistas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere um apoio financeiro através da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para realização do 42º Festival Nacional de Cantadores Repentistas, Conquistas Emboladores e Poetas Cordelistas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido evento está programado para ser realizado nos dias 21 e 22 de Abril na Casa do Cantador na região administrativa da Ceilândia. Os milhares de nordestinos que residem na Ceilândia e no Distrito Federal, aguardam este importante evento cultural.

Os artistas virão dos nove Estados do Nordeste e do Rio de Janeiro e São Paulo bem como o elenco de Brasília. O evento é realizado todos os anos e já se tornou uma tradição do calendário cultural do Distrito Federal.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*[Assinatura]*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

